

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, ESTADO DO PARANÁ

ANO IV

QUARTA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 202

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025

2

IMPrensa OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS-PR

Rua 7 de Setembro, 466 - Centro

Manoel Ribas-PR - CEP: 8526-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **2022025192**



Assinado de forma digital por MANOEL RIBAS CAMARA DE VEREADORES:77774636000115 em 17/12/2025 13:24

CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO LEGISLATIVO N°06/2025**

Dispõe sobre o Recesso do Poder Legislativo Municipal de Manoel Ribas e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere PROMULGA o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Manoel Ribas (PR), iniciando dia 23 (vinte três) de dezembro de 2025 às 12hs, até dia 05 (cinco) janeiro de 2026, ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis, ficando os servidores públicos desta Casa a disposição caso haver necessidade.

Art. 2º - Este Decreto em em vigor, tendo seus efeitos a partir do dia 23 (vinte e três) de dezembro do ano de dois e vinte cinco.

Sala da Presidência, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara